

**UNIVERSIDADE TIRADENTES**

Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI - COLAP

Portaria N° 131/2013

O Reitor da Universidade Tiradentes – UNIT, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 1° da portaria n° 131/2013 e considerando, ainda, o que dispõem os §4° e 6° do artigo 3° da Portaria n° 1132, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1° A Comissão de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI, Campus Farolândia e todos os campus/polos citados no Art. 4° da portaria 01/2006, Sergipe, que no âmbito desta Universidade é, também, competente para acompanhar o Programa FIES – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, tem a composição seguinte:

I – Representantes do Corpo Discente:

Titular: Janine Silva Belo

Suplente: Adail Evangelista Santos Junior

II – Representantes do Corpo Docente:

Titular: Janilce Domingues Graça

Suplente: Ivanilson Leonardo dos Santos

III – Representantes da Direção:

Titular: Ariane dos Santos Barroso, que é o coordenador

Suplente: Elisangela Sousa Santos

IV- Membro da Sociedade Civil:

Títular: Amanda Barbosa de Alencar

Suplente: Juliana Ribeiro dos Santos

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Aracaju, Campus Farolândia, em 12 de Agosto de 2013.



Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça  
Reitor